

RESOLUÇÃO DPG Nº 132, DE 9 DE ABRIL DE 2024

*Nomeia aprovado no IV Concurso para a
Carreira de Defensor Público do Estado
do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a determinação constante do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, segundo o qual “o número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população”;

CONSIDERANDO a urgência e o interesse público presentes na ampliação da assistência jurídica integral e gratuita no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo nº 19.782.720-3, que trata da nomeação dos/as aprovados/as no IV Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o artigo 84 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011, e a alteração promovida pela Lei Complementar Estadual nº 212, de 2018, a partir da qual os atos de nomeação para provimento dos cargos da carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passaram a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária contida no protocolo nº 21.974.002-6,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, segundo a ordem de classificação, o candidato **GUILHERME JOSÉ SILVA**, aprovado dentro do número de vagas e apto em todas as etapas do IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

Art. 2º. Convocar o aprovado para posse em 18 de abril de 2024, conforme edital de convocação publicado em separado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao132NomeacaoGuilhermeSilvaIVConcursodefensor.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 09/04/2024 12:56.

Inserido ao protocolo **21.974.002-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/04/2024 12:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

38d00172cf951acf7a6c43897989143d.